



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Técnico nº 06066/2002/ RJ COINP/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2002.

Referência: Ofício N.º 3136/02 SDE/GAB, de 9 de julho de 2002.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.004606/2002-67

Requerentes: LNM Holding N.V. e Nova Hut,
A.S.

Operação: Aquisição do controle acionário da
Nová Hut pela LNM

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Versão Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **LNM Holding N.V. e Nova Hut, A.S.**

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1. Das Requerentes

1.1 – LNM Holding N. V.

A LNM Holding N. V., (LNM), é uma empresa *holding* britânica, que atua na fabricação de produtos em aço semi-acabado e acabado, usinas de aço integrado e lingotes com carbono, hastes e barras de ferro.

A LNM é detida 100% pela família Mittal e pertence ao Grupo LNM. O Grupo LNM não possui participação superior a 5% no capital social de empresa alguma no Brasil nem nos demais países do Mercosul.

Em 2001, o faturamento do grupo LNM, no Brasil, foi de **Confidencial**.

A LNM não participou de nenhuma aquisição, fusão, associação (*joint venture*) e constituição conjunta no Brasil nem nos demais países do Mercosul nos últimos três anos.

1.2 – Nová Hut, A.S.

A Nová Hut, A.S., empresa estatal da República Tcheca, que fabrica aço integrado e atua em três setores principais: (i) longas estruturas de aço carbono (51% do negócio); (ii) barras de aço carbono (34% do negócio); e (iii) canos e tubos de aço carbono (10% do negócio). A Nová Hut também produz diversos produtos de engenharia.

Os acionistas que possuem mais de 5% da Nová Hut são:

- Fundo Nacional de Bens Imóveis da República Tcheca (FNM) com 49% das ações;
- Credit Suisse First Boston (CSFB) com 18,25% das ações; e
- Trinecke Zelezarny, com 11,92% das ações.

A Nová Hut não possui participação superior a 5% no capital social de empresa alguma no Brasil nem nos demais países que integram o Mercosul.

Em 2001, o faturamento do Nová Hut no Brasil foi de **Confidencial**.

Nos últimos três anos, a Nová Hut não participou de nenhuma aquisição, fusão, associação (*joint venture*) e constituição conjunta no Brasil nem nos demais países do Mercosul.

2. Da Operação

A presente operação consiste na aquisição pela LNM do controle acionário da Nová Hut. Antes da operação, a Nová Hut era detida 49% pelo FNM e 18,25% detida pelo CSFB. Após a operação, a Nová Hut será detida 67,25% pela Grupo LNM.

O Contrato de Compra e Venda de Ações foi assinado em 17 de junho de 2002. O valor da operação está estimado em R\$ 25,74 milhões¹ (US\$ 9 milhões).

O Grupo LNM também proverá o seguinte custeio à Nová Hut: (i) subscreverá um programa de investimentos no valor de R\$ 694,41 milhões (US\$ 242,8 milhões); (ii) providenciará um aumento de capital de R\$ 91,52 milhões (US\$ 32 milhões); (iii) estabelecerá uma nova linha de crédito de R\$ 28,6 milhões (US\$ 10 milhões); (iv) providenciará uma linha de crédito de R\$ 65,21 milhões (US\$ 22,8 milhões); e (v) assumir o débito da Nová Hut no valor de R\$ 30,89 milhões (US\$ 10,8 milhões).

Os ativos envolvidos na operação correspondem às ações detidas pela Nová Hut, que estão sendo adquiridas pela Grupo LNM.

¹ Valores em dólares dos EUA convertidos à taxa de câmbio de compra R\$ 2,86/US\$ 1 do dia 17/07/2002.

A presente operação foi notificada às autoridades antitruste da República Tcheca e Eslovênia. Além disso, a transação também será notificada na Áustria, Alemanha, Romênia, Eslováquia e Turquia.

3. Definição do Mercado Relevante

3.1 – Dimensão do Produto

Antes de apresentarmos os segmentos de atuação das requerentes, faz-se necessária uma breve explicação do processo de fabricação do aço. Basicamente, existem dois tipos de processos de produção de aço no mundo: a rota integrada e a rota de aciarias elétricas (EAF).

A rota integrada envolve a produção de ferro líquido originado de minério de ferro, coque e pedra calcária. Este ferro líquido é então transformado em aço através de um conversor de oxigênio. Nesta etapa, a composição química final do aço é balanceada.

Já na rota de produção EAF, fragmentos de ferro (ou ainda ferro pré-reduzido ou ferro gusa) são derretidos para formar aço líquido. Faz-se adições ao produto a fim de obter a especificação química desejada. O aço líquido é então fundido em produtos semi-acabados, quais sejam: (i) placas para produtos planos; e (ii) tarugos e blocos para produtos longos.

Os produtos planos incluem: tubos com costura, chapas elétricas, aço para embalagens, painéis para prensas, bobinas e chapas finas a quente e a frio, folhas de flandres, chapas grossas, etc.

Por sua vez, os produtos longos compreendem perfis e barras de aço comum, vergalhões, fio-máquina, trilhos e acessórios, tubos sem costura e trefilados.

O processo de produção utilizado pela Nová Hut é o da rota integrada, enquanto que o grupo LNM opera tanto alto-fornos de oxigênio quanto EAFs.

A Nová Hut fabrica basicamente longas estruturas de aço carbono, barras de aço carbono e canos e tubos de aço carbono. Já as atividades na Nová Hut, no Brasil, são limitadas às exportações de tubos sem costura de aço-carbono.

A LNM atua na fabricação de produtos em aço semi-acabado e acabado, usinas de aço integrado e lingotes com carbono, hastes e barras de ferro. Os produtos oferecidos pelo Grupo LNM no Brasil, apenas via exportação, são: produtos de cabeamento, produtos de fiação e fio-máquina.

O Quadro I apresenta os principais segmentos de atuação da LNM e da Nová Hut:

Quadro I

Principais Produtos Oferecidos no Mundo pela LNM e Nová Hut

Produto	LNM	Nová Hut
----------------	------------	-----------------

Ferro pré-reduzido	X	
Produtos de aço semi-acabados	X	X
Fio-máquina	X	X
Barras	X	X
Tubos com costura	X	X
Chapas zincadas a quente	X	
Chapas eletro-galvanizadas	X	
Bobinas a quente	X	
Chapas a quente	X	X
Bobinas a frio	X	
Produtos referentes a fiação	X	
Ferro gusa		X
Tiras a quente		X
Tiras e chapas a frio		X
Cortes de aço		X
Vigas de aço		X
Tubos sem costura		X
Cercas de proteção de aço		X
Acessórios de aço para mineração		X
Fundições de aço		X

Fonte: Requerentes.

Com a análise do quadro acima verifica-se que não ocorre integração vertical entre as requerentes. Entretanto, constatou-se a existência de sobreposição horizontal na produção de produtos semi-acabados, fio-máquina, barras, tubos com costura e chapas a quente. Desta forma, do ponto de vista da dimensão produto, os mercados relevantes para a operação serão aqueles em que foi constatada a concentração horizontal.

3.2 – Dimensão Geográfica

No caso dos produtos semi-acabados, conforme informaram as requerentes, a Nová Hut vende somente para empresas localizadas na República Tcheca e a LNM não exporta esses produtos para o Brasil. Aliado a isso, verifica-se, de acordo com dados do IBS, que o Brasil é um exportador de semi-acabados, pois enquanto importa cerca de 73 mil toneladas, exporta 6 milhões de toneladas. Sendo assim, define-se o mercado geográfico relevante como o nacional e, conseqüentemente, a operação em questão não causará dano algum a este mercado no Brasil.

O mercado geográfico de fio-máquina e barras, de acordo com o Ato de Concentração N.º 08012.006008/00-54, foi definido como sendo nacional, tendo em vista a pouca representatividade das importações desses produtos no consumo aparente e o fato do Brasil, além de absorver, ainda exportar mais de 10% da produção de barras e fio-máquina. Desta forma, não é preciso dar prosseguimento à análise deste mercado.

Quanto ao mercado de tubos com costura, a situação é semelhante. Segundo dados do IBS, comparando-se a relação entre o volume de importações com o que é exportado verifica-se um percentual de 8% em 2001, o que denota a pouca representatividade dos produtos importados no mercado de tubos com costura. Além disso, 56% das importações provém dos EUA e do Uruguai, enquanto que apenas 0,4% provém dos países em que estão localizadas as requerentes. Desta forma, confirma-se a mesma situação presente

nos outros mercados analisados de que o mercado geográfico é nacional e, portanto, não é preciso seguir com análise.

Por fim, quanto ao mercado de chapas a quente, o que se verificou em 2001 foi que as importações representaram 0,5% do consumo aparente, segundo o IBS. Dessas importações, mais de 50% provém da Suécia e quase 20% da Ucrânia. Com essas informações, pode-se afirmar que o mercado geográfico de chapas a quente é nacional. Além disso, nenhuma das requerentes atua no mercado relevante no Brasil. Desta forma, a transação em questão não afetará de forma negativa a concorrência no mercado brasileiro de chapas a quente.

Como pode-se observar, a operação entre a LNM e a Nová Hut não trará prejuízos à concorrência no mercado brasileiro de aço.

4. Recomendação

Pelo exposto acima, conclui-se que a operação é passível de aprovação, sem restrições.

À apreciação superior.

LUCIANA PINTO DE ANDRADE
Técnica

MARCELO SOUZA AZEVEDO
Coordenador COINP Substituto

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico